



PROCESSO N° 1132/2009

PROTOCOLO N.º 7.636.584-9

PARECER CEE/CEB N.º 579/10

APROVADO EM 08/06/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO IGLESIAS – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IBIPORÃ

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino
para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível
Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 4494/2009– GS/SEED, de 06/11/2009, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, protocolado em 23/06/2009 no NRE de Londrina, de interesse do Colégio Estadual Antonio Iglesias – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Ibiporã, que por sua Direção solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Estabelecimento de Ensino está localizado à Rua Timburi, 34, Jardim Pinheiro, no município de Ibiporã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná e credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2350/05, de 30 de agosto de 2005, a partir do início do ano letivo de 2005.

Os recursos físicos e materiais, acervo bibliográfico, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar estão anexados às folhas 106 a 177.

3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Sérgio Rodrigues da Silva	- Educação Física - Especialização em Avaliação Educacional	- Diretor
Marta Aparecida Martins	- Ciências Contábeis - Especialização em RH	- Secretária



PROCESSO N° 1132/2009

4 – Cursos Autorizados/Reconhecidos

	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO
ENSINO FUNDAMENTAL	Res. 3949/87	Res. 2223/93	Res. 507/08
ENSINO MÉDIO	Res. 3398/97	Res. 86/07	
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SUBSEQUENTE)	Res. 2350/05	Res. 2350/05	Res. 5758/08
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PROEJA)	Res. 1275/08		

5 – Relatório de Auto Avaliação da Instituição

(...)

os recursos didáticos e metodológicos disponíveis na escola são suficientes para atender os alunos de forma satisfatória.

Novos recursos são adquiridos periodicamente, proporcionando melhorias constantes no processo educativo.

(...)

É oportunizado aos professores, a participação nos Grupos de Estudos aos sábados, oferecidos pela SEED.

Os professores são incentivados a participar do Curso de Formação Pedagógica. (fls. 179)

6 – Síntese dos Resultados Alcançados nos Cursos

Quadro Demonstrativo – Curso Técnico em Enfermagem

		SEMESTRE	MATR	APROV.	REPR.	TRANS.	DESI.
2005	1º SEM	1º	60	57	2	0	1
	2º SEM	2º	56	52	2	0	2
T.GERAL			116	109	4	0	3



PROCESSO N° 1132/2009

		SEMESTRE	MATR	APROV.	REPR.	TRANS.	DESI.
2006	1º SEM	1º	82	63	7	0	12
		3º	51	50	0	0	1
	2º SEM	1º	39	21	6	0	12
		2º	64	55	2	0	7
		3º	51	50	0	0	1
		4º	50	47	0	0	3
	T.GERAL		337	286	15	0	36

		SEMESTRE	MATR	APROV.	REPR.	TRANS.	DESI.
2007	1º SEM	1º	65	45	4	0	16
		2º	24	18	1	0	5
		3º	57	45	10	0	2
	2º SEM	1º	41	25	9	0	7
		2º	47	35	5	0	7
		3º	26	18	4	0	4
		4º	45	44	0	0	1
T.GERAL		305	230	33	0	42	

		SEMESTRE	MATR	APROV.	REPR.	TRANS.	DESI.
2008	1º SEM	1º	61	28	9	--	24
		2º	30	18	3	--	9
		3º	40	31	4	--	5
		4º	17	17	--	--	--
	2º SEM	1º	40	25	7	--	8
		2º	24	17	4	--	3
		3º	23	18	1	1	3
		4º	30	28	---	--	2
T.GERAL		265	182	28	1	54	



PROCESSO N° 1132/2009

A demanda para o Curso Técnico em Enfermagem, sempre foi grande, como podemos perceber pela matrícula inicial. A primeira turma, matriculada em 2005 (1º semestre) teve um índice muito baixo de reprovação e /ou abandono durante o curso.

este índice, no entanto, cresceu com relação às turmas matriculadas nos anos seguintes.

ousamos afirmar, com base nas análises do conselho de classe e/ou reunião pedagógica, bem como nas justificativas dos alunos desistentes que esse aumento se deve ao fato de que, com exceção da primeira turma, muitos alunos que fizeram matrícula, o fizeram sem muita convicção da escolha profissional e, diante das dificuldades encontradas, desistiram. Outro fator que contribuiu para ao aumento do índice de desistência foi a dificuldade em conseguir dispensa do trabalho para realizar o estágio. Como podemos perceber o maior índice de desistência é no primeiro semestre do curso, seguido pelo 2º semestre. (fls. 181 - 182)

7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 271/09, do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Maria Emilia Wanderley, Lindamar Fátima Teixeira de Carvalho e Rita da Silva Paduan todas graduadas em Pedagogia e Maria Isabel Felix mestre em História do Brasil, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE/PR. (cf. fls. 186 - 194)

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 2264/09-CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento, a partir do início do ano de 2010 pelo prazo de cinco anos, do Colégio Estadual Antonio Iglesias – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Ibiporã para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do artigo 34 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1132/2009

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 08 de junho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli
Presidente da CEB